



Editorial



Meus companheiros, cá estamos novamente com o nosso jornal, após um pleito eleitoral, onde nosso povo mostrou que quer mais responsabilidade com a coisa pública, que não aceita mais desmandos e nem nepotismo.

Coisa pública não é só de prefeitura, dinheiro público é todo dinheiro que vem do povo, seja ele um dinheiro público de um público restrito, como é o caso das entidades. Ter responsabilidade com a coisa pública e ser honesto, não é vantagem nenhuma para o administrador, é obrigação.

Quando nos colocamos à disposição para trabalhar em uma entidade, ou em qualquer ramo do serviço público, não fazemos favor aos outros, mas sim cumprimos o papel de defender e trabalhar naquilo que nos propusemos antes de sermos eleitos.

É preciso que as pessoas, no nosso caso o trabalhador, fiscalize mais, as suas entidades, e até mesmo os serviços públicos. Como fazer esta fiscalização? Participando das prestações de contas, indo verificar onde e como está sendo gasto o seu dinheiro.

Nós nos propusemos a representar os trabalhadores dos setores Calçadista e do Vestuário, para isso temos

tentado fazer o nosso papel. Mas, para que o nosso trabalho possa melhorar, e atender realmente a toda a categoria, precisamos de maior participação dos nossos representados, os trabalhadores do setor.

Só com a ajuda de vocês é que poderemos melhorar os nossos trabalhos, e assim oferecer a vocês o que realmente precisam. Conto com uma maior participação de vocês, estaremos colocando nas empresas uma caixa de sugestão, dúvidas e até mesmo críticas para que possamos melhorar o nosso Sindicato. Conto com vocês.

Maria dos Reis Alves

Veja também:

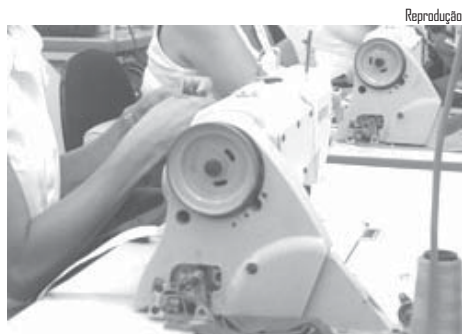
Sticcep participa do 16º Congresso Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Indústria do Vestuário.
Pág.02

Num período em que é muito comum a sua ocorrência, o Sticcep responde a algumas dúvidas relacionadas à hora extra.
Pág.03

Lei que amplia a licença maternidade é sancionada pelo presidente Lula com restrições.
Pág.04

Comissão Pró Construção do Hospital Regional do Câncer lança campanha para arrecadar fundos.
Pág.04

Sticcep quer ampliar o curso de costura industrial



Reprodução

Aproveitando o sucesso do Curso de Costura Industrial oferecido pelo Sticcep, a presidente da entidade, Maria dos Reis Alves (Deide) está em busca de um novo espaço para ampliar a oferta de vagas. Segundo a dirigente já existe uma fila de espera de aproximadamente 70 pessoas interessadas no programa de qualificação.

Deide lembra que nos dois últimos anos qualificou cerca de 100 pessoas e que praticamente todas estão trabalhando no setor do vestuário, o que prova o sucesso da ação. “Nós temos casos de alunas que montaram suas oficinas de prestação de serviços e um caso de aluna que montou uma micro-empresa”, comenta.

Segundo a dirigente o espaço físico atual já ficou pequeno devido à grande procura pelo curso que dura de 5 a 6 meses. “Nós até já conseguimos mais máquinas de costura através de doações e empréstimos. Falta agora adequar uma nova sala fora da sede do sindicato porque aqui nós não temos mais espaço”, explica.

Caso o novo espaço seja providenciado, o que depende de parcerias a serem fechadas entre o Sticcep e outras entidades, a oferta de vagas poderá ser até triplicada e assim poderá absorver a demanda atual. “É muito triste ver essa quantidade enorme de pessoas desempregadas e ao mesmo tempo tanta vaga sobrando nas empresas de Passos. As pessoas não arrumam emprego por não estarem qualificadas”, desabafa Deide.

Ótica Brasileira
Uma Visão de Futuro!
Loja Passos:
Praça Geraldo da Silva Maia, 115
3521.3700
www.oticabrasileira.com.br

GÁS & CIA
GÁS E ÁGUA
3526-7620 RAPIDEZ E
3526-2696 QUALIDADE
Plantão 9947-1767
Preço aos associados Sticcep:
R\$ 29,00 no vale ou no BigCard

FISIOVIDA
Corpo são, mente sã!
Fisioterapia - Pilates - RPG - Acupuntura
35 3521-6198
Rua Boa Vista, 140 Bairro Santa Casa | Passos - MG
www.fisiovidamg.com.br | contato@fisiovidamg.com.br

Sticcep participa de Congresso de Trabalhadores em BH

Os trabalhadores e trabalhadoras da indústria do vestuário do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI realizaram, de 28 a 30 de julho de 2008, o 16º Congresso Nacional da sua categoria, em Belo Horizonte – MG abordando o tema Unidade, Emprego e Direitos. O evento ocorreu nas dependências do SESC Venda Nova e contou com a presença de representantes sindicais de todo o país.

Com 439 congressistas e a presença ilustre de autoridades como a Deputada Estadual Maria Lucia Mendonça do Estado de Minas Gerais, a Senadora Serys Slhessarenko do Estado do Mato Grosso, os trabalhadores foram representados por 4 federações do setor do vestuário, 10 federações ecléticas, 8 federações participantes e convidadas do Estado de Minas Gerais, 2 centrais sindicais, a NCST Nova Central Sindical de Trabalhadores e a UGT- União Geral dos Trabalhadores, e ainda sindicatos de 54 municípios e 19 estados do país.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Confecções, Calçados e Estamparias de Passos e Região – STICCEP esteve representado pela sua diretora presidente Maria dos Reis Alves (Deide).

Dentre os temas abordados estavam: 1) o processo eleitoral: a presença feminina nas instâncias do poder; 2) Trabalho e trabalhadores na indústria de calçados e a reestruturação produtiva do vestuário no Brasil; 3) Ministério do Trabalho e Emprego – MTE: suas ações na estrutura sindical e no setor vestuário; 4) Globalização e política macroeconômica do setor vestuário; 5) Leis Trabalhistas e Previdenciárias:



Mais de 400 congressistas de todo o país participaram do evento na capital mineira

ambiente de trabalho, saúde e segurança do trabalhador na indústria do vestuário; e, 6) Perspectivas do sindicalismo brasileiro.

Segundo a presidente do Sticcep, Deide, foi muito proveitosa a participação no evento. Ela ressalta que esta foi, a exemplo de outras participações, uma oportunidade de expor a realidade dos trabalhadores de Passos e compará-la com a de trabalhadores de outras regiões. “É uma troca de informações muito importante. Saber o que são as dificuldades de um determinado setor em outras regiões do país muitas vezes serve como parâmetros para definir a situação dos nossos representados locais”, explica.

Além da troca de experiências Deide também lembra que ao final do congresso foi confeccionado um documento denominado Carta de Belo Horizonte, onde foram expostas as principais conclusões e metas a serem cumpridas pelos participantes.

Merece destaque o compromisso de todas as entidades participantes, em não medir esforços para que as resoluções aprovadas sejam concretizadas, de modo a permitir, no futuro próximo, que o setor do vestuário no Brasil, mantenha e aumente o nível de empregabilidade, o emprego dignamente remunerado, realizados em condições seguras e de respeito.

Outro ponto abordado pela carta é a luta pela ratificação das Convenções 158 e 151 da OIT, tornando a uma das principais bandeiras do grupo, assim como todas as ações que garantam a efetiva redução da jornada de trabalho sem redução de salários.

Resolvem também, no documento, fortalecer a luta contra o Enunciado de Súmula 119 do TST e lutar pela fixação da correta interpretação e regulamentação do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, o qual estabelece que as decisões da Assembléia geral são soberanas, e qualquer interpretação diferente desta, representa a indevida e nefasta interferência do Estado na organização sindical.

Foi abordada também a indevida intervenção do MPT (Ministério Público do Trabalho) nas entidades sindicais no que diz respeito às contribuições para o custeio da entidade sindical, que hoje, através de suas ações buscam interferir na organização das entidades sindicais, impondo às mesmas a adesão a Termos de Ajustamento de Conduta, que dificultam a arrecadação

e administração dos recursos financeiros das entidades.

Considerando-se que, para tanto, utilizam-se de verdadeiro assédio moral sobre as entidades sindicais, decidiram negar-se a assinar qualquer Termo de Ajustamento de Conduta, que busque interferir na arrecadação e administração dos recursos das entidades, optando pelo justo e competente enfrentamento jurídico das teses defendidas pelo movimento sindical e pelo MPT.

E por fim, a fim de evitar a fragmentação da classe trabalhadora e seu conseqüente enfraquecimento, todos delegados e delegadas presentes neste Congresso reafirmaram a defesa intransigente do artigo 8º da CF/88, sobretudo o regime da unicidade sindical, da contribuição compulsória, representação por categoria profissional e o sistema confederativo de representação sindical.

Expediente

O Jornal Sticcep é órgão oficial do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Confecções, Calçados e Estamparias de Passos. Endereço:
Trav. Mons. João Pedro, 204
Centro - Passos - MG.
Telefone: (35) 3522-1115

DIRETORIA

Presidente

Maria dos Reis Alves

Secretária

Tereza Maria de Oliveira

Diretoria de Finanças

Helenilda Batista Teixeira

Conselho Fiscal

Ana Rita Amaro
Ana Maria Passos Comitê
Edson Lúcio de Souza

Jornalista Responsável

Diagramação

Cleber Martins
Mtb MG 09147 JP

Projeto Gráfico

Eduardo Yoshimoto

O Sticcep é filiado às Instituições:



Dr. Weber Alves Rosa

MÉDICO

Ovidos - Nariz - Garganta

Consultório:

R. Santa Casa, 145 Sl. 302/304
(35) 3521-8939

Residência:

R. Madre Carmen Salles, 440
(35) 3521-4270

Passos - MG



Atendimento de segunda
a sexta das 6h às 18h e
aos sábados das 7h às 12h

Fazemos coleta domiciliar

35 3522-0238

Email: kmpadua@yahoo.com.br

Rua Cristiano Stockler, 316
Centro - Passos - MG

O Sticcep responde: HORAS EXTRAS

A cultura da hora extra não existe apenas no Brasil, mas temos de admitir que há muito tempo ela já faz parte das nossas empresas. Segundo pesquisa feita pelo International Stress Management Association (Isma-BR), que entrevistou várias categorias de trabalhadores de todos os setores, a carga horária tem aumentado a cada ano, década após década. Hoje, o tempo de trabalho varia de 50 a 54 horas por semana, contra as 44 horas semanais estabelecidas pela Constituição de 1998. Nesta edição o Sticcep esclarece algumas dúvidas sobre o assunto.

1) Eu sou obrigado a fazer hora extra?

R: Não. A legislação trabalhista brasileira deixa claro que nenhum empregado é obrigado a exercer horas extras, sendo nulo qualquer contrato/acordo que estipular tal obrigação.

2) Qual o limite máximo de horas extras em um dia?

R: O artigo 59º da CLT diz que a duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não superior a 2 (duas) horas, mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho. A execução das horas extras está vinculada à autorização previamente acordada.

3) A empresa pode trocar ou incluir minhas horas extras no banco de horas?

R: Não. Para cada situação é necessário um acordo distinto. No caso do banco de horas, em alguns contratos, é previsto que as horas crédito em favor do trabalhador sejam pagas como horas extras, caso o período contratado expire e o trabalhador não tenha recebido as folgas a que tem direito.

4) Quem fiscaliza o funcionamento e o horário de trabalho das empresas?

R: O principal fiscalizador é o Ministério do Trabalho e Emprego, através das Superintendências Regionais do Trabalho. Pela grande quantidade de empresas e o número reduzido de fiscais, na maioria das vezes é necessário que haja uma denúncia para que alguma empresa seja fiscalizada. O sindicato da categoria também pode atuar no apoio aos fiscais. Para tanto é necessário que o trabalhador que estiver se sentindo prejudicado faça a denúncia junto ao seu sindicato para que este investigue a situação e se necessário formalize a denúncia junto aos órgãos competentes. O Ministério Público do Trabalho também é agente fiscalizador e também carece de denúncias para poder atuar.

5) Eu posso prestar um serviço extra (bico) dentro da própria empresa em

que sou registrado? Quais os meus direitos?

R: Não há nenhum dispositivo legal que impeça a contratação de funcionários para serviços específicos fora de seus horários de expediente normal na empresa em que trabalha ou em qualquer outra. O problema é que, independente do vínculo entre o prestador de serviços e a empresa, há sempre riscos neste tipo de contratação, tanto para o trabalhador quanto para a empresa. Apenas para ficar num exemplo: se o trabalhador que estiver fazendo um "bico" fora de seu horário normal de trabalho se acidentar dentro da empresa, como será classificado o incidente? Acidente de Trabalho? É bom que se reexamine esta situação para saber se vale a pena ou não.

6) A empresa é obrigada a fornecer lanche ou refeição em período de hora extra?

R: A lei especifica que nenhum trabalhador permanecerá por mais de 4 (quatro) horas consecutivas sem um intervalo para as refeições ou descanso. As empresas dos setores das indústrias do vestuário e calçadista de Passos e da região são, de acordo com as convenções coletivas, obrigadas a fornecer um lanche gratuito, cujo composição fica a critério de cada empresa, a seus funcionários convocados para a prestação de serviço além da jornada legal, desde que a prestação ocorra por período não inferior a 1 (uma) hora.

7) Se eu fizer 1:45h de hora extra eu recebo por 1:00h ou por 2:00h?

R: A CLT através do art. 58 § 1 dimensionou o período mínimo de 5 cinco minutos para se configurar a hora extra. Portanto, não haverá arredondamento da hora, devendo o empregador pagar as horas extras proporcionalmente ao período trabalhado, independente das frações em minutos.

8) Quais as vantagens e as desvantagens das horas extras?

R: Alguns especialistas em RH afirmam que a hora extra só é justificável e aumenta a produtividade em um

momento pré-determinado, quando ela se estende e acontece em longo prazo, prejudica. Ganhar um pouco mais, é uma das principais vantagens para o trabalhador. Como fator negativo destacamos o desgaste físico e a perda de produtividade gradual. Quem trabalha por produção e em determinados momentos passa a exercer uma carga horária excessiva passa a produzir menos, e após longos períodos de hora extra, verá, automaticamente, sua produção cair durante o expediente normal de trabalho. Neste caso então há uma desvantagem.

9) A partir de que horas eu começo a receber o adicional noturno?

R: A CLT preceitua no art. 73 § 2º que o horário noturno é aquele praticado entre as 22:00 horas e 05:00 horas, caracterizando assim para o trabalhador urbano, já em outra relação de trabalho, exemplo rural ou advogado, este horário sofre alteração, porém a legislação, entendendo haver um desgaste maior do organismo humano, criou algumas variantes em relação à hora diurna. A exemplo dessas variantes surge o quadro abaixo:

PERÍODO	TEMPO	REDUÇÃO	TEMPO EFETIVO
Das 22:00 às 23:00 horas	1:00 h	7 minutos e 30 segundos	52,30 minutos e segundos
Das 23:00 às 24:00 horas	1:00 h	7 minutos e 30 segundos	52,30 minutos e segundos
Das 24:00 às 01:00 horas	1:00 h	7 minutos e 30 segundos	52,30 minutos e segundos
Das 01:00 às 02:00 horas	1:00 h	7 minutos e 30 segundos	52,30 minutos e segundos
Das 02:00 às 03:00 horas	1:00 h	7 minutos e 30 segundos	52,30 minutos e segundos
Das 03:00 às 04:00 horas	1:00 h	7 minutos e 30 segundos	52,30 minutos e segundos
Das 04:00 às 05:00 horas	1:00 h	7 minutos e 30 segundos	52,30 minutos e segundos
Total	7:00 h	52,30 minutos e segundos	

Dessa forma a legislação definiu que as 7 (sete) horas noturnas trabalhadas equivalem a 8 (horas). Nesse caso um trabalhador só pode ter mais 1 (uma) hora acrescida à sua jornada, visando o período para descanso ou refeição.



Auto Escola
ALTERNATIVA

(35) 3521-3428
(35) 3521-0034

ATENDIMENTO ONLINE
alternativa.autoescola@hotmail.com

Rua da Praia, 104 - Penha - Passos/MG

CARDIOLOGIA
ECODOPPLER CARDIOGRAFIA EM CORES

E.C.G.
M.A.P.A.
Medicina do Trabalho - P.C.M.S.O.
Holter
Atestados Ocupacionais



DR. GEOVANY AMORIM FERREIRA
CRM 9923

CLÍNICA:
Av. Dr. Breno Soares Maia, 238 - Sala 700
CEP 38900.000 - Passos - MG

Fone: (35) 3522-0018 Cel.: (35) 9975-9120



Ginecologia
Obstetrícia
Reprodução Humana
Ultra-Som

Dr. Fabian Silveira Lemos
CRM 27744

Tel. (35) 3521-9596

Rua Santa Casa, 223 - Sala 3

Economize comprando pelo convênio STICCEP na São Geraldo



Descontos de
25% a 30%
em medicamentos
e preços especiais
em perfumaria.



SÃO GERALDO
DROGARIA • PERFUMARIA

* Faça já o seu São Geraldo Card e tenha 40 dias para pagar.

PASSOS:	ALPINÓPOLIS:
Av. Juca Stockler, 575 3522-7352	Av. Saudade, 257 3523-1081
R. Coimbra, 334 3522-2266	MONTE SANTO DE MINAS:
Av. Expedicionários, 07 3521-7590	Av. Cel. Antonio Paulino
R. Dr. Carvalho, 651 3521-5000	da Costa, 244
R. João Pimenta, 100 3521-4422	3591-4800
CARMO DO RIO CLARO:	
R. Pedro Pereira, 181 3561-3000	

Lei que amplia a licença maternidade é sancionada com restrições

Seguindo orientação da equipe econômica do governo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou parcialmente a Lei 11.770/08, que amplia para seis meses a licença-maternidade. De acordo com o Ministro Guido Mantega, a lei poderia gerar uma despesa de R\$ 800 milhões para os cofres públicos.

Com o veto, mais de 90% das empresas brasileiras ficarão fora da nova lei, reduzindo o impacto fiscal da medida para o governo e também o alcance do benefício para a maioria das mulheres trabalhadoras. De acordo com a lei, a adesão ao programa Empresa Cidadã ficou limitada a estabelecimentos tributados no lucro real, em resumo, às grandes empresas.

No mês passado, em reunião com líderes da base a equipe econômica do Governo, Lula demonstrou insatisfação

em ter que vetar parcialmente uma lei de tamanho alcance social. Na ocasião, o presidente chamou a atenção dos líderes, que no Congresso, não tiveram a relação necessária com o Ministério da Fazenda na elaboração da lei que traria despesas para os cofres públicos.

Alcance limitado

A licença-maternidade de seis meses não vale para as pequenas empresas. Assim, os sindicatos devem, por orientação das centrais sindicais, negociar a ampliação do benefício por meio de acordos. Os sindicatos tentarão driblar o veto ao artigo que permitia a ampliação da licença-maternidade para seis meses também nas micro e pequenas empresas por meio de cláusulas em convenções ou acordos coletivos.

Segundo Maria dos Reis Alves (Deide), presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Confecções, Calçados e Estamparias de Passos e Região - STICCEP, o sindicato deve tentar, dentro da próxima pauta de negociação coletiva que acontece a partir de março de 2009, a ampliação do benefício junto às empresas da região. "O veto do presidente Lula é restritivo. Vamos tentar contorná-lo nos acordos", afirmou a sindicalista.

Deide considerou o veto "natural", devido à estrutura diferenciada das pequenas empresas, mas acredita que as

federações e as confederações de trabalhadores também vão orientar os sindicatos a pedirem a licença de seis meses. A lei sancionada permite que as grandes empresas concedam seis meses de licença às mães, tendo os dois salários pagos a mais deduzidos do Imposto de Renda.

"Ao que parece, o poder econômico falou mais alto e mais uma conquista do trabalhador que poderia ser ampla e continuada fica restrita a um pequeno passo, benéfico, mas parcial. Sabemos que vai ser muito difícil a aprovação, mas, esperamos contar com a compreensão dos patrões para ampliarmos o alcance desta importante lei e incluímos esta cláusula em nossas convenções coletivas", encerra Deide.

Hospital Regional do Câncer começa a virar realidade

Há alguns meses dezenas de voluntários de Passos e de outras cidades da região estão empenhadas numa missão muito digna: arrecadar recursos para a construção do Hospital Regional do Câncer. A obra, que está orçada em 6,5 milhões de reais, já está sendo executada à Rua José Merchiorato, ao lado do prédio da Santa Casa.

De acordo com especialistas da Santa Casa de Passos, a construção desta unidade de tratamento para pacientes oncológicos é muito importante. Pela saturação dos serviços prestados em outras cidades como Barretos (SP) e Varginha (MG) muitas pessoas ficam à espera de vagas por até quatro meses ou então são obrigadas a procurar cidades mais distantes para a realização do tratamento.

Diversas cidades da região já aderiram ao esforço para a captação de recursos para a viabilização da obra. Em Passos, uma comissão local que reúne representantes de diversas entidades e órgãos tem se reunido todas às segundas-feiras para traçar estratégias e planos de ação que venham a contribuir para a viabilização e a continuidade da construção. A presidente do Sticcep, Maria dos Reis Alves (Deide), faz parte deste grupo.



Para a sindicalista a participação de toda a comunidade é fundamental para que esse sonho se torne realidade. "Nós podemos perceber que há gente de toda a região participando da campanha de arrecadação. Nós de Passos, que seremos os principais beneficiados, não podemos decepcionar. Assim, tenho a certeza de que cada cidadão passense irá contribuir", comenta Deide.

Uma ação específica proposta pela Comissão Local visa à doação de um dia de trabalho de todos os empregados nos diversos setores econômicos de Passos. A esta ação foi dado o nome de "Dia da Responsabilidade Social Passense". De acordo com os coordenadores as doações só poderão ser feitas através de depósito em conta corrente nos seguintes bancos: Banco Santander, Agência 2268, Conta 13-000184-5, ou Banco do Brasil, Agência 0194-5, Conta 50.000-3, ou Caixa Econômica Federal, Agência 0141-6, Conta 501.501-6.

A Comissão local lembra que a doação financeira de um dia de trabalho pode salvar inúmeras vidas e convida todos os trabalhadores a abraçar esta causa.

Quer um motivo para filiar-se ao Sticcep

Não tem problema. Ele te dá 12!!!
Confira a nova lista de convênios

- | | |
|---------------------------|----------------------------|
| ➤ Médicos | ➤ Laboratórios de Análises |
| ➤ Clínicas Especializadas | ➤ Óticas |
| ➤ Dentistas | ➤ Auto Escola |
| ➤ Ortodontistas | ➤ Escritório de Advocacia |
| ➤ Unimed | ➤ Vale gás |
| ➤ Farmácias | ➤ Cartão BigCard |

Além de desfrutar de todos os benefícios como convênios e parcerias feitos pelo seu sindicato, os associados ainda participam ativamente de todas as decisões que envolvem sua vida profissional, opinando, criticando, denunciando, e acima de tudo compartilhando suas experiências com os colegas e companheiros. Para tornar-se sócio do STICCEP o trabalhador deverá comparecer ao sindicato munido de duas fotos 3/4, Carteira de Trabalho, CPF e RG.



Para maiores informações basta comparecer à sede do Sindicato que fica na Travessa Monsenhor João Pedro, 204 - Centro - Passos

Telefone: (35) 3522-1115 - Email: sticcep@passosnet.com.br
WWW.STICCEP.COM.BR